



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 17, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Homologa a Resolução nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, que aprovou a revogação das resoluções aprovadas no Conselho de Administração que já não produzem efeitos legais na Universidade Federal do Acre.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 80, inciso XII, do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 25 de maio de 2022 referente ao processo administrativo SEI nº 23107.002230/2021-53, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução nº 4, de 15 de fevereiro de 2022, da Reitoria, que revogou, **ad referendum** do Conselho de Administração, as resoluções abaixo relacionadas que já não produzem efeitos legais na Universidade Federal do Acre, para dar cumprimento às determinações do Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, da Secretaria-Geral da Presidência da República.

I - Resolução CONSAD nº 39, de 14 de dezembro de 2016. Aprova as normas que regulamentam o afastamento de servidores da Universidade Federal do Acre para cursos de pós-graduação **stricto sensu**, em instituições nacionais e internacionais, e estágio pós-doutoral.

II - Resolução CONSAD nº 2, de 20 de março de 2019. Aprova a regulamentação do afastamento para fins de capacitação profissional dos servidores desta Ifes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSIMAR BATISTA FERREIRA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**



Documento assinado eletronicamente por **Josimar Batista Ferreira, Reitor Substituto**, em 27/05/2022, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0540148** e o código CRC **BB312E5E**.

Referência: Processo nº 23107.002230/2021-53

SEI nº 0540148